CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO
Unanimidade
Sala das Sessões, em 16/11/94
Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

R E S O L U Ç Ã O Nº 231

" DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DOS VEREADORES NO V CONGRESSO NACIONAL DE VEREADORES."

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

ART. 1º - A Câmara Municipal de Arcos será representada no V Congresso Nacional de Vereadores a realizar-se em Foz do Iguaçu/PR, de 22 a 24 de Novembro de 1.994.

ART. 2º - Os Vereadores que vão participar do V Congresso Nacional de Vereadores será em número de 05(cinco).

§ 1º - Os Vereadores que vão participar deste Congresso deverão se reunir para elegerem 1(um) Presidente, 1(um)Vice-Presidente e 1(um) Secretário.

§ 2º - O Presidente eleito, após seu regresso deverá apresentar relatório verbal ou escrito dos principais acontecimentos do V Congresso Nacional de Vereadores, especialmente daqueles que de perto interessem à vida de nossa Comunidade.

§ 3º - O Presidente ficará designado também a uma prestação de contas de seus gastos e o dos demais Vereadores.

ART. 3º - As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta de verba própria do Orçamento vigente, suplementados se necessário.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS, 16/11/1994.

DALVO LOPES MACEDO
Presidente

PAULO DOMINGOS DA SILVA
Vice-Presidente

ELIAS NOGUEIRA.
Secretário